



GOVERNO MUNICIPAL DE

**SÃO FRANCISCO
DO OESTE**

UMA CIDADE QUE MUITO CRESCE!

DECLARAÇÃO

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio de sua representante legal, Gisely Porfírio Cavalcante, prefeita municipal, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta, declarar, para os devidos fins, especialmente para atendimento às normas de transparência e aos parâmetros de controle estabelecidos pela ATRICON, que no exercício de 2025 o município não dispõe de estagiários vinculados a quaisquer de suas secretarias, departamentos ou órgãos da administração direta e indireta.

Declara, ainda, que não há contratos de estágio vigentes, nem tampouco registros de estagiários cadastrados junto aos setores de Recursos Humanos ou Gestão de Pessoal deste ente público.

Por fim, informa que, tão logo haja a formalização de eventuais contratações de estagiários, as informações pertinentes serão devidamente atualizadas e divulgadas no Portal da Transparência Municipal, conforme determinam as legislações vigentes sobre o tema, em especial a Lei Federal nº 11.788/2008 (Lei do Estágio) e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Palácio “José Raimundo de Freitas” – Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE
Prefeita Constitucional



📍 Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste
Rua São Francisco, N°64 - Centro - CEP: 59908-000
CNPJ: 08.154.015/0001-16

✉ pmsforn@gmail.com

☎ (84) 3378-0197

📱 @pmsforn





GOVERNO MUNICIPAL DE

SÃO FRANCISCO DO OESTE

UMA CIDADE QUE MUITO CRESCE!



📍 Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste
Rua São Francisco, N°64 - Centro - CEP: 59908-000
CNPJ: 08.154.015/0001-16

✉ pmsforn@gmail.com

☎ (84) 3378-0197

📱 📷 pmsforn

